

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01**  
**AO CONTRATO Nº 001-01/2025**

Lei 14.133/2021

**CONTRATO Nº: 001-01/2025**

**CONTRATADA: FÁBIO GISCH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios, visando a prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Vereadores, com assessoramento à Mesa Diretora da Câmara e às Comissões Permanentes, comparecimento presencial nas sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias, emissão de pareceres jurídicos relativos aos Projetos em apreciação na Casa, elaboração legislativa, orientação, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesa e representações jurídicas, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial perante o Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de dirimir dúvidas sobre a aplicação das normas regimentais, entre outras solicitadas pelo Presidente da Câmara. Nos demais períodos, deverá estar à disposição do CONTRATANTE por e-mail e/ou telefone, além de representá-la quando necessário.

**BASE:** Inexigibilidade de Licitação 001/20025

**VALOR:** R\$ 4.059,82,00 (quatro mil e cinquenta e nove reais com oitenta e dois centavos) mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de fevereiro de 2026.

Travesseiro, 30 de janeiro de 2026.

**ALANA ANDREINA SPIECKER**  
Assessora Legislativa